



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 175, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Designa servidores para o exercício da função de gestor orçamentário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal SIAFI.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os arts. 11 e 12 do [Decreto-Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967](#), que dispõem que a delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, facultando, em geral, às autoridades da Administração Federal delegar competência para a prática de atos administrativos, conforme se dispuser em regulamento; e

CONSIDERANDO o [Decreto n. 83.937, de 6 de setembro de 1979](#), que dispõe sobre a regulamentação do Capítulo IV, do Título II, do [Decreto-Lei n. 200, de 1967](#), referente à delegação de competência,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa servidores para o exercício da função de gestor orçamentário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal SIAFI.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para exercício da função de gestor orçamentário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no SIAFI:

I - Walter Augusto de Matos, secretário de Planejamento, Execução Orçamentária e Contabilidade, como titular;

II - Carolina de Castro Nacif, chefe da Seção de Planejamento Orçamentário, como primeira suplente; e

III - Amanda Jacinto D'Agostini, chefe do Núcleo de Contabilidade, como segunda suplente.

§ 1º Nas hipóteses de ausência, impedimento ou suspeição do titular, a primeira suplente assumirá o exercício da função de gestor orçamentário e, na impossibilidade desta, a segunda suplente.

§ 2º As designações a que se referem os incisos I, II e III deste artigo serão cadastradas no "Rol de Responsáveis" do SIAFI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente